



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 15054/2019

Sumário: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Município de Santa Comba Dão — consulta pública.

Projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Município de Santa Comba Dão Consulta pública — Retificação de prazo

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 17 de setembro de 2019, determinou a retificação do prazo da consulta pública a que se refere o Aviso n.º 14 418/2019, publicado no *Diário da República* n.º 178/2019, Serie II, de 17 de setembro. Assim, a discussão pública do projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Município de Santa Comba Dão, é promovida nos termos do previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, por remissão do artigo 17.º do regime jurídico da reabilitação urbana, na sua versão atualizada, e não ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, conforme ali mencionado, pelo que o período de discussão pública ficará com uma duração de 20 dias úteis, a contar do 5.º dia útil da publicação do citado Aviso n.º 14 418/2019, de 17 de setembro.

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt

17 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Leonel José Antunes Gouveia*.

312603319